



TERCEIROS

ANO II, Nº XCVII. AMARANTE DO MARANHÃO – MA. TERÇA FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

ATA DE REUNIÃONº 002
ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 002
RESULTADO DE LICITAÇÃONº 003
HOMOLOGAÇÃONº 003
EXTRATO DE CONTRATONº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO IPSMAM

No dia 21 de junho de 2021, em uma segunda-feira, às 14:22H, no prédio da Prefeitura de Amarante do Maranhão, reuniram-se, em sessão extraordinária, os titulares do Conselho do IPSMAM, Guilherme Viana, Âgatha Yne, José de Arimatéia, Carlo Elbe Milhomem, Janaína De Sousa e a suplente Célia Maria. No mesmo espaço, estavam presentes, o Secretário de Finanças do Município, Gabriel Viana, a Presidente do IPSMAM, Maria Elizete Guimarães, os Assessores Jurídicos do IPSMAM, e o Gerente de Superintendência da Caixa Econômica Federal, Kelmison. A reunião visa deliberar sobre a proposta da Caixa Econômica Federal em transferir as contas de investimento dos servidores públicos do IPSMAM que, atualmente, se encontram sob gerência do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal. A Reunião dar-se início com a fala do Secretário de Finanças, no qual o mesmo promove as apresentações dos presentes e passa a fala ao gerente de superintendência da Caixa. O mesmo começa a fala levantando os benefícios advindos ao Município com a instalação da Caixa Econômica, bem como explica todo o processo, até o momento, da vinda da referida. Ademais, o Senhor Kelmison manifesta o interesse da Caixa na parceria com o IPSMAM, usando de argumentos como exposição de qualidades da empresa pública, os prêmios recebidos, os benefícios da empresa, as prerrogativas aos agenciados, a eficiência da empresa, além de sua estrutura interna, prometendo, aquele, cumprir com todas as promessas apresentadas. Em sequência, a assessoria Jurídica do IPSMAM, manifesta apoio a migração do IPSMAM para a Caixa, informando confiar no trabalho da Caixa, além de sustentar que esta garante um maior conhecimento técnico aos seus clientes, bem como repasse de informações mensais sobre os investimentos. A presidente do Conselho do IPSMAM, Janaína, toma voz, ressaltando o avanço que terá o Município com a instalação da Caixa, além de se manifestar positivamente com as propostas. Após, foram feitas perguntas pelos Conselheiros, Guilherme e Âgatha, no que diz respeito a preocupação com o Banco do Brasil, com a retirada das contas, e na contratação de funcionários para a Caixa. Em resposta, a Assessoria Jurídica do IPSMAM informou não haver risco de fechamento do Banco do Brasil com a retirada das contas, bem como informou que a Caixa contará com uma empresa terceirizada que contratará trabalhadores locais para preencher o quadro de funcionários da empresa no município. Em seguida, o Conselheiro José Arimatéia indaga o porquê da celeridade em efetivar essa negociação, e se a empresa deixaria de vir ao município caso a tratativa fosse negada pelo Conselho. O superintendente respondeu afirmando que o procedimento não era algo moroso, se tratava de procedimento simples e rápido e que a empresa já estava certa para vir, entretanto, com a negativa do Conselho, demoraria bem mais que o previsto. Dito isso, a reunião foi finalizada e o Conselho do IPSMAM se reuniu com seus advogados e deliberou sobre as propostas. Dos 6 (seis) conselheiros presentes, apenas 5 (cinco) tinham direito de voto, visto que um era suplente, de modo que, 4 (quatro) manifestaram-se a favor da migração das contas de investimento dos Servidores Públicos do Banco do Brasil para a Caixa e apenas os representantes do sindicato se manifestaram contrário, uma vez que requereu um prazo maior para poder deliberar com a classe. Assim decidido, assinam abaixo os presentes na reunião: Amarante do Maranhão, 21 de junho de 2021.

JANAÍNA DE SOUSA XAVIER
 ÂGATHA YNE CORTEZ CASTRO
 JOSÉ DE ARIMATÉIA
 CÉLIA MARIA PEREIRA DE JESUS

CARLO ELBE MILHOMEM DE MORAES
 GUILHERME VIANA CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210615-PE-009/2021-2; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 009/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Junho de 2021. **FORO:** Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante a Sra. Patrícia Bach. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.068.320/0001-32

ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande – Pinhais – PR

REPRESENTANTE: Patrícia Bach, RG nº 7.749.742-0 SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84

TELEFONE: (41)3699-4237

EMAIL: asclepioshospitalares@uol.com.br

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QT D.	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
739	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura. Auto desligamento em caso de não utilização	UNI D	4	R\$ 3.350,00	R\$ 13.400,00
945	SONAR, Peso: 1400g.Dimensões: 10 x 18 x 26cm.Alimentação 110 x 220v.Suporte para fixação do transdutor.Display numérico com escala de 50 a 220	UNI D	16	R\$ 1.300,00	R\$ 20.800,00

BPM (batimentos por minutos)				
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)				

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2021, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual aquisição elétricos para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **COMERCIAL MONSITA EIRELI** inscrito no CNPJ nº 33.150.003/0001-60, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 201.695,81 (duzentos e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 22 de Junho de 2021. Clébio Cardoso Pinheiro

Pregoeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021

O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 020/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **COMERCIAL MONSITA**, inscrita no CNPJ nº 35.150.003/0001-60, localizada na Rua São Sebastião, nº 1220, Bairro Centro – Amarante do Maranhão – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 399.965,50 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 22 de Junho de 2021. Vanderly Gomes Miranda

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210621-PE-023/2021-01. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: aquisição de gás e água mineral de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à

Contratada o valor global de **R\$ 75.703,14 (setenta e cinco mil e setecentos e três reais e quatorze centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204- Secretaria de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-022- Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ronaldo Morais Franco– Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 21 de junho de 2021. Sr. José Ronaldo Morais Franco **Secretário Municipal de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210621-PE-023/2021-02. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: aquisição de gás e água mineral de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 25.197,98 (Vinte e cinco mil e cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214- Fundo Municipal de Assistência Social Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2-132- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Srª. Feliciano da Silva Machado– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 21 de junho de 2021. Srª. Feliciano da Silva Machado **Secretária Municipal de Assistência Social**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210621-PE-023/2021-03. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: aquisição de gás e água mineral de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 101.119,52 (Cento e um mil cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211- FUNDEB 40% Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-081 – Manutenção do FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Srª. Geane Viana da Silva Carvalho –

Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 21 de junho de 2021. Srª. Geane Viana da Silva Carvalho **Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210621-PE-023/2021-04. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: aquisição de gás e água mineral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 50.505,16 (Cinquenta mil e quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213- Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2-161– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 21 de junho de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia **Secretário Municipal de Saúde**

Estado do Maranhão
Município de Amarante do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176
Diário.oficiaeletronico@amarante.ma.gov.br

Vanderly Gomes Miranda
Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital